

**Regulamento Técnico – JES 2019
Atletismo – Masculino/Feminino
Categoria Infantil**

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem a modalidade de **ATLETISMO** (masculino e feminino) na categoria **INFANTIL** dos Jogos Escolares – JES 2019.

Artigo 2º - A data, horário e local das provas serão divulgados através da Tabela Oficial.

Artigo 3º - Somente serão realizadas as provas que tenham, no mínimo, 04 escolas inscritas por prova.

Artigo 4º - O aluno inscrito como reserva, só poderá comparecer no dia da competição na ausência do titular.

Artigo 5º - Os alunos participarão somente nas provas em que foram inscritos e deverão estar devidamente uniformizados, ou seja, com roupas adequadas à prática do Atletismo.

Artigo 6º - A prova dos 100 metros rasos, será realizada em quantas séries forem necessárias, classificando-se os 05 (cinco) melhores tempos para a final, descartando-se os tempos da fase classificatória.

Artigo 7º - A colocação final da prova: corrida de 400 metros rasos será feita com base em apenas uma largada, de acordo com os melhores tempos obtidos. Em caso de empate, serão classificados na mesma colocação.

Artigo 8º - A colocação final das provas: salto em distância (extensão) e arremesso de peso será feita com base em 03 (Três) tentativas por aluno. Em caso de empate, o aluno com o segundo melhor salto/arremesso será o vencedor. A prova salto em altura será realizada em 03 (Três) tentativas em cada altura; ocorrendo empate em todas as possibilidades, o sarrafo será elevado ou abaixado em 01 (um) centímetro, até que haja vencedor.

Parágrafo 1º - Na prova arremesso de peso será utilizado o implemento de 03 (três) quilos na classe feminina e 04 (quatro) quilos na masculina.

Parágrafo 2º - A altura inicial para a prova salto em altura será de 1,00 (um metro), tanto no masculino quanto no feminino, e o sarrafo será elevado de 05 em 05 centímetros, até permanecer apenas um aluno, que terá direito a escolher a altura para os próximos saltos.

Artigo 9º - A contagem de pontos por prova será efetuada da seguinte forma:

- 1º colocado - 05 pontos;
- 2º colocado - 03 pontos;
- 3º colocado - 02 pontos;
- 4º colocado - 01 ponto.

Obs: A prova de revezamento terá pontuação computada em dobro.

Artigo 10 - Após o encerramento das provas as escolas participantes serão classificadas de acordo com a soma de pontos obtidos, para efeito de pontuação na classificação final.

Parágrafo 1º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais escolas, adotar-se-ão, sucessivamente pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de inscrição da escola por prova e classe;
- e) Sorteio, na presença dos representantes de cada escola.

Parágrafo 2º - Se ocorrer igualdade de pontos ganhos entre 03 (três) escolas e uma das alíneas do caput deste artigo determinar a vantagem ou desvantagem de uma das concorrentes, as alíneas serão novamente aplicadas desde o início, sucessivamente e pela ordem, com as escolas restantes.

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019.

Simeí Fernando Lamarca
Secretário de Esportes e Lazer